



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Indicação 032-2025

Data: 14/03/2025

EMENTA: O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a instalação de um playground e de uma academia ao ar livre no Conjunto Habitacional Felipe Antenor Malacrida, mais precisamente no espaço público situado entre as Ruas Ênio de Luca e Cristiano Angelo Rocha.

INDICAÇÃO 032-2025,

APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE MARÇO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA.

ASSUNTO: O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a instalação de um playground e de uma academia ao ar livre no Conjunto Habitacional Felipe Antenor Malacrida, mais precisamente no espaço público situado entre as Ruas Ênio de Luca e Cristiano Angelo Rocha.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em razão da necessidade de promover a inclusão e a interação social entre as crianças da comunidade, além de oferecer opções de lazer para as famílias da região.

A instalação de um playground contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida, proporcionando um espaço seguro para brincadeiras, socialização e desenvolvimento físico e motor das crianças.

Por sua vez, a academia ao ar livre tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, beneficiando pessoas de todas as idades, promovendo a saúde e o bem-estar da população.

Ademais, a iniciativa busca valorizar o espaço público, tornando-o mais atrativo e seguro para a comunidade local.

Diante do exposto, e considerando a relevância social e comunitária da proposta, solicita-se que sejam envidados os esforços necessários para a viabilização desta benfeitoria, que trará expressivos benefícios à população residente no Conjunto Habitacional Felipe Antenor Malacrida e regiões adjacentes.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 17 de Março de 2025.

Vereador LUCIANO RAMPASSO CORREA

AUTORIA:

Luciano Rampasso Correa

Não há outros autores para este documento.